



MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Presidência da MGAPREV
Unidade de Controle Interno da MGAPREV
Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-965 Telefone: (44) 3220-7728 - www.maringaprevidencia.com.br

RELATÓRIO

PLANO DE METAS DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA 2025

META: 47 Criar e implementar um sistema de previdência municipal que seja financeiramente sustentável, garantindo que todos os servidores tenham acesso a uma aposentadoria segura, sem comprometer o equilíbrio fiscal do município

AÇÃO: Implantar, no âmbito da Maringá Previdência, o segmento de concessão de empréstimos consignados para servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município. Para o RPPS, representa uma alternativa de investimento com maior rentabilidade, baixa volatilidade e menor risco de crédito, devido ao desconto direto em folha de pagamento. Para os segurados, oferece acesso facilitado a crédito com juros mais competitivos, permitindo a substituição de dívidas mais caras, reorganização financeira e melhoria na qualidade de vida.

Essa modalidade de investimento apresenta vantagens significativas ao RPPS, como maior rentabilidade e baixa volatilidade, já que o desconto do valor devido é realizado diretamente em folha de pagamento, o que proporciona maior segurança e redução do risco de crédito. Do ponto de vista dos segurados, essa modalidade pode trazer benefícios como o acesso a taxas de juros competitivas, facilidade de obtenção de crédito, e a possibilidade de reorganização financeira, ao substituir dívidas com custos mais elevados por empréstimos consignados com juros menores. Muitos servidores públicos, aposentados e pensionistas enfrentam dificuldades financeiras que impactam sua qualidade de vida.

A concessão de crédito consignado oferece uma solução acessível, segura e previsível, permitindo atender a necessidades emergenciais, investir em projetos pessoais ou simplesmente melhorar as condições de vida. Além disso, o desconto em folha elimina preocupações com atrasos ou inadimplência, conferindo tranquilidade ao planejamento financeiro dos beneficiários.

A disponibilidade dessa linha de crédito também contribui para a redução do endividamento excessivo, ao proporcionar uma alternativa mais vantajosa e segura em comparação a produtos

de crédito convencionais. Os segurados podem utilizar os recursos para quitar dívidas mais onerosas, consolidar sua situação financeira e evitar soluções mais arriscadas.

O processo de implantação do segmento de empréstimo consignado na Maringá Previdência teve início com a nomeação de uma Comissão Especial, constituída por meio da Portaria n.º 184/2024, para elaboração do estudo que subsidiaria a Política de Investimentos, Regulamento e tomada de decisão do Diretor-Presidente, dos Conselhos de Administração e Fiscal, e do Comitê de Investimentos. A Comissão Especial apresentou o estudo para implantação em 27/09/2024. A aplicação de recursos da Maringá Previdência com a concessão de empréstimos aos servidores ativos, aposentados e pensionistas, na modalidade de consignados, observa os limites e condições previstos em resolução do Conselho Monetário Nacional e as instruções para sua operacionalização estabelecidas no Anexo VIII da Portaria MTP nº 1.467/2022.

O estudo técnico para a implantação desse segmento foi apresentado à Diretoria Executiva e aos Conselhos de Administração e Fiscal. O Comitê de Investimentos inseriu na Política de Investimentos da Maringá Previdência as prerrogativas necessárias para a sua execução, a qual foi aprovada pelo Conselho de Administração.

Em 28/04/2025 foi autorizada pelo Diretor-Presidente a abertura do processo licitatório para contratação de pessoa jurídica especializada para operacionalização do empréstimo consignado com fornecimento de software de gestão de empréstimos em total conformidade com a LGPD, incluindo a contratação de seguro prestamista e de serviços especializados de atuária, economia, direito e assessoria de investimento para execução e controle do objeto, de acordo com as legislações vigentes. O Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2025 foi publicado em 02/06/2025 e a disputa foi realizada em 16/06/2025, sendo a empresa vencedora CONSIGNET SISTEMAS LTDA, cujo extrato do contrato firmado foi publicado no DOMM de 09/07/2025.

Foi instituído o Decreto nº 1.630/2025 com a finalidade disciplinar a operacionalização da aplicação de recursos do RPPS com a concessão de empréstimos, na modalidade de consignados, destinados aos beneficiários, o qual foi publicado no DOMM de 17/09/2025. A cerimônia de lançamento do Crédito Consignado da Maringá Previdência aconteceu no dia 19/09/2025, com a presença do Prefeito Silvio Barros, do Diretor-Presidente Edson Paliari, de autoridades e representantes de sistemas de previdência de outros municípios e estados. Na sequência, foi realizado o Workshop "Crédito Consignado no RPPS - uma estratégia rentável, segura e fácil de operacionalizar", que contou com os palestrantes Jocelaine Moraes de Souza, Presidente do IPMC Curitiba, Marcos Aurélio Litz, Diretor Administrativo-Financeiro do IPMC Curitiba, Gustavo Lopes Sinay Neves, Auditor Fiscal da Receita Federal em exercício pelo Ministério da Previdência, Marcus Evandro Giarola, Presidente da Previsa e Hugo Lopes de Oliveira, Presidente do Seroprevi - RJ. Assim, sua operacionalização oficial teve início em 19/09/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Garcia Schneider, Controle Interno**, em 30/09/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6970051** e o código CRC **DDEAEA16**.

Referência: Processo nº 03.31.00001108/2025.11

SEI nº 6970051

Publicado em: 19/09/2025 [Previdência](#)

Inovadora, Maringá é a primeira grande cidade do Sul a criar consignado com recursos próprios da previdência

Medida oferecerá condições mais vantajosas de crédito aos servidores e fortalecerá a gestão financeira da Maringá Previdência



O decreto nº 1632/2025, que dispõe sobre a concessão de empréstimos consignados, foi assinado nesta sexta-feira, 19 (Crédito: Rafael Macri / PMM) - Balzar Imagem

A Prefeitura de Maringá, por meio da Maringá Previdência, inova e a partir de agora passará a oferecer a possibilidade de contratação de crédito consignado para servidores, aposentados e pensionistas do município. Com a medida, Maringá é a primeira grande cidade do Sul a criar consignados com recursos próprios da previdência. A iniciativa funciona como uma forma de investimento da autarquia e, ao mesmo tempo, beneficia os servidores e pensionistas do regime próprio, que passarão a ter acesso facilitado ao crédito e com juros menores que os de mercado.

O decreto nº 1632/2025, que dispõe sobre a concessão de empréstimos consignados, foi assinado nesta sexta-feira, 19, em cerimônia com a presença do prefeito Silvio Barros, autoridades e representantes de sistemas de previdência de outros municípios. Neste momento, a Maringá Previdência disponibilizará R\$ 100 milhões do fundo previdenciário para oferta de consignado.

O objetivo da medida é reduzir o endividamento dos servidores municipais, que hoje têm cerca de 37 mil contratos de consignados ativos, somando R\$ 350 milhões em operações junto a instituições financeiras. Atualmente, cerca de 8 mil dos 17 mil servidores ativos e inativos da Prefeitura de Maringá utilizam essa modalidade de crédito. Caso o servidor já tenha contratado crédito consignado com outras instituições financeiras, poderá fazer a portabilidade do crédito junto a Maringá Previdência, garantindo condições de crédito mais vantajosas.

Além disso, haverá taxas de juros mais atrativas do que as praticadas pelo mercado. Hoje, enquanto os bancos cobram em média mais de 2% ao mês, a taxa ofertada pela Maringá Previdência será de aproximadamente 1,4% ao mês.

O prefeito Silvio Barros destacou a importância da disponibilidade do programa para servidores e pensionistas do município. "A Maringá Previdência tem um recurso muito significativo aplicado para garantir a aposentadoria dos servidores. O empréstimo consignado é uma das formas mais seguras de investimento para a autarquia, já que o desconto será na folha do servidor, e uma maneira de aplicar o dinheiro na nossa cidade", disse.

O programa, além de garantir uma opção mais vantajosa ao servidor, fortalece a gestão financeira da previdência municipal, que passará a usar os recursos próprios para a oferta de crédito consignado, o que proporcionará maiores rendimentos às aplicações. "É a Maringá Previdência utilizando o recurso próprio, que antes era investido apenas nos fundos, para facilitar a vida do servidor que precisa. Com isso, aumentamos nossos rendimentos do fundo previdenciário, garantindo uma gestão sustentável das aposentadorias dos nossos servidores", ressaltou o diretor da Maringá Previdência, Edinho Pallari.

O presidente da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios (Apreprev), Márcio Oliveira Apolinário, parabenizou o município pela iniciativa. "É uma medida para utilizar o recurso do servidor para o servidor", destacou. A representante da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, Joselaine Moraes de Souza, ressaltou o trabalho da Maringá Previdência. "É muito gratificante ter representantes interessados na previdência, pois ela custa muito aos cofres públicos. É muito bom ver a responsabilidade com que Maringá tem tratado seus servidores, aposentados, pensionistas."

Para o deputado federal Ricardo Barros, a medida é fruto do trabalho desempenhado pelo município em prol do servidor público. "Saber que é uma iniciativa que começou em fevereiro e já está se concretizando hoje reforça o que todos nós queremos: uma vida melhor ao servidor público, com mais segurança financeira." Representando a Câmara de Vereadores, os vereadores Ângelo Salgueiro e William Gentil ressaltaram a importância da Maringá Previdência e do programa de crédito consignado.

Sobre o programa de crédito consignado - Os empréstimos poderão ser de três tipos: Simples (com parcelas descontadas em folha), negociação (quando o servidor ou beneficiário precisa ajustar prazos, parcelas ou juros de um contrato já existente), e repactuação extraordinária (em casos excepcionais). Para contratar, será preciso ter até 75 anos e margem consignável disponível, limitada a 35% a remuneração líquida, nas mesmas regras estabelecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O valor mínimo de empréstimo é de R\$ 1 mil e o máximo dependerá da margem e da avaliação de risco. As parcelas serão fixas, calculadas pelo sistema Price, sempre descontadas diretamente na folha de pagamento. A liberação do valor ocorre em até cinco dias úteis após a assinatura. Os servidores interessados em obter o empréstimo devem procurar a sede da Maringá Previdência, na Avenida Carneiro Leão, 135.

Não poderão obter o crédito consignado servidores em estágio probatório, inadimplentes, sem margem disponível e que tenham mais de 74 anos e meio. Em caso de falecimento do segurado, a dívida é automaticamente quitada mediante apresentação da certidão de óbito. Em situações de demissão ou exoneração, pode haver retenção de até 30% das verbas rescisórias para quitar o saldo devedor.

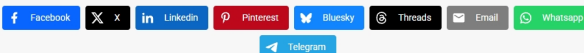
Preseções - Também participaram da solenidade de lançamento do Programa de Crédito Consignado da Maringá Previdência, secretários municipais, os vereadores Giselli Bianchini e Pastor Sandro; o presidente do Conselho Fiscal da Maringá Previdência, Denis Roberto Biasotto; o superintendente de negócios Paraná da Sacred Dexis, Edson Silva Rocha; a presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Maringá (Sismar), Iraides Batistoni; o procurador-geral e presidente do Conselho de Administração da Maringá Previdência, Douglas Galvão Villardo; entre outras autoridades e representantes de previdências.

Fotos



A iniciativa funciona como uma forma de investimento da autarquia e, ao mesmo tempo, beneficia os servidores e pensionistas do regime próprio

Compartilhe



Leia mais

30/09/2025

Educação

[Escola Municipal Ruy Alvim Alegratti inova com aulas de golfe escolar](#)

29/09/2025

Responsabilidade

[Atualização do IPTU 2026 atende obrigação legal e garante manutenção e ampliação dos investimentos em serviços públicos](#)

29/09/2025

Saúde

AVISO DE PAUTA

29/09/2025

Concurso Literário

[Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres premia vencedores do 6º Concurso Literário 'Maria Mariá'; veja os ganhadores](#)

29/09/2025

Melhorias

[Prefeitura inicia reforma para ampliar capacidade de atendimento do Centro de Bem-Estar Animal](#)

29/09/2025

Desenvolvimento

[Prefeitura lança o aplicativo gratuito 'Feiras Maringá'](#)

29/09/2025

Educação

[Cmeis e escolas municipais realizam reunião pedagógica para planejamento das atividades](#)

29/09/2025

Solidariedade

[Festa dos Estados e das Nações começa nesta sexta-feira, 3; evento vai beneficiar 11 instituições assistenciais](#)

29/09/2025

Mobilidade Urbana

[Prefeitura realiza ação orientativa sobre plataformas elevatórias de ônibus do transporte coletivo](#)

29/09/2025

AVISO DE PAUTA

AVISO DE PAUTA

MARINGÁ PREVIDÊNCIA: LANÇAMENTO INSTITUCIONAL DO CRÉDITO CONSIGNADO

📅 19 set - 2025 • 09:00 > 19 set - 2025 • 17:00

📍 Evento presencial em **Auditório Hélio Moreira (Auditório da Prefeitura de Maringá)**, Maringá - PR

Evento encerrado



MARINGÁ PREVIDÊNCIA:
LANÇAMENTO INSTITUCIONAL
DO CRÉDITO CONSIGNADO

Descrição do evento

CONVITE OFICIAL

O Instituto de Previdência de **Maringá**, têm a honra de convidar para o **lançamento do Programa de Crédito Consignado da Maringá Previdência**.

Maringá está entre as primeiras cidades de médio e grande porte a oferecer crédito consignado para servidores municipais ativos e inativos, utilizando recursos do fundo de previdência.

Essa iniciativa estratégica proporciona aos servidores acesso a crédito facilitado com taxas de juros competitivas, além de contribuir para uma gestão mais eficiente e rentável dos investimentos do fundo de previdência.

Esse é um passo inovador que fortalece o vínculo entre o servidor e sua previdência, ao mesmo tempo em que garante sustentabilidade e melhor rentabilidade nas aplicações financeiras.

Data: Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

RESUMO DO EVENTO

O evento ocorrerá no dia 19/09 e será dividido em **dois momentos no mesmo dia:**

Manhã (9h às 11h) – Evento de lançamento do Crédito Consignado na **Prefeitura de Maringá**

Tarde (13h30 às 17h) – Workshop técnico para RPPS no **Edifício Le Monde**

Evento institucional de lançamento:

Horário: 09h00 às 11h00

Local: Auditório Hélio Moreira – Prefeitura de Maringá

Este evento reunirá **autoridades e servidores municipais** para marcar oficialmente o início do programa.

Workshop: Crédito consignado no RPPS – uma estratégia rentável, segura e fácil de operacionalizar

Horário: 13h30 às 18h00

Local: Auditório Le Monde – Centro Empresarial de Maringá (Av. Carneiro Leão, 563 - Zona 01)

Este espaço será dedicado a **representantes de RPPS de todo o Brasil**, com o objetivo de discutir a eficiência na gestão de investimentos e as vantagens do crédito consignado como uma alternativa estratégica de aplicação financeira. A programação inclui:

- 13h30 | Boas-vindas e discursos de autoridades
- 14h00 | **Palestra: Profissionalização do setor de investimento de RPPS**
Palestrantes: Jocelaine Moraes de Souza (Presidente) e Marcos Aurélio Litz (Diretor Administrativo-Financeiro), IPMC Curitiba
- 14h45 | **Palestra: Empréstimo Consignado no RPPS: Regulação e Benefícios**
Palestrante: Gustavo Lopes Sinay Neves, Auditor Fiscal da Receita Federal em exercício pelo Ministério da Previdência Social
- 15h30 | **Bate-papo: Experiências na operacionalização do crédito consignado**
Moderadores: Edinho Paliari (Presidente da Maringá Previdência), Marcus Evandro Giarola (Presidente da Previsa), Hugo Lopes de (Presidente da Seroprevi)
- 16h30 | Encerramento com coffee break

Este será um marco de inovação e sustentabilidade para os regimes próprios de previdência social, e sua presença tornará esse momento ainda mais especial.

Maringá Previdência
Prefeitura de Maringá

Política do evento

Cancelamento de pedidos pagos

Cancelamentos de pedidos serão aceitos até 7 dias após a compra, desde que a solicitação seja enviada até 48 horas antes do início do evento.

[Saiba mais sobre o cancelamento](#)

Edição de participantes

Você poderá editar o participante de um ingresso apenas uma vez. Essa opção ficará disponível até 24 horas antes do início do evento.

[Saiba como editar participantes](#)

Local

Auditório Hélio Moreira (Auditório da Prefeitura de Maringá)

Avenida XV de Novembro, 701, Auditório Hélio Moreira (Auditório da Prefeitura de Maringá), Centro
Maringá, PR

[VER NO MAPA](#)











IPMC 2025: Profissionalização do Setor de Investimentos

Resiliência Acumulada









MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Presidência da MGAPREV
Diretoria de Gestão Previdenciária e Financeira da MGAPREV
Gerência de Benefícios da MGAPREV
Av. Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-932 Telefone: (44) 3220-7723 - www.maringaprevidencia.com.br

RELATÓRIO

PLANO DE METAS DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA 2025

META: 47 Criar e implementar um sistema de previdência municipal que seja financeiramente sustentável, garantindo que todos os servidores tenham acesso a uma aposentadoria segura, sem comprometer o equilíbrio fiscal do município

AÇÃO

AÇÃO: Ampliar os serviços disponíveis no Aplicativo previdenciário: O aplicativo permitirá que os usuários acessem de forma prática e segura: Holerites, Informe de Rendimentos, Recadastramento Anual e Protocolos.

1. OBJETIVO

Atender ao item do plano referente a:

“Ampliar os serviços disponíveis no Aplicativo previdenciário: O aplicativo permitirá que os usuários acessem de forma prática e segura: Holerites, Informe de Rendimentos, Recadastramento Anual e Protocolos.”

2. DESCRIÇÃO DA AÇÃO REALIZADA

Como parte do processo de ampliação do acesso aos serviços previdenciários e visando iniciar a inserção desses serviços em ferramentas digitais, foi proposta a ação de Ampliação dos Serviços Digitais disponíveis no aplicativo "SoftPrevi Mobile".

A ideia do programa consistia em permitir que os servidores(as), aposentados(as) e pensionistas pudessem acessar, de forma dinâmica e segura:

- Holerites (aposentados(as) e pensionistas);
- Informe de Rendimentos (aposentados(as) e pensionistas);
- Pedidos de Protocolos (servidores(as), aposentados(as) e pensionistas).

Para viabilizar essa iniciativa, foi necessário estabelecer contato com a empresa SoftPrevi, responsável pelo sistema de gestão previdenciária da Autarquia, a fim de integrar e parametrizar os protocolos gerados pelo aplicativo com o recebimento desses protocolos no sistema de gestão previdenciária.

Após reiterados contatos entre a Autarquia e a gestora do sistema, foi possível alcançar um alinhamento capaz de atender ao objetivo estabelecido no item 1.

3. VINCULAÇÃO DA AÇÃO À META PROPOSTA

O projeto da Ação nº. 1 se relaciona diretamente aos princípios da **Meta 47**, destacando-se nos seguintes pontos:

✓ Financeiramente sustentável

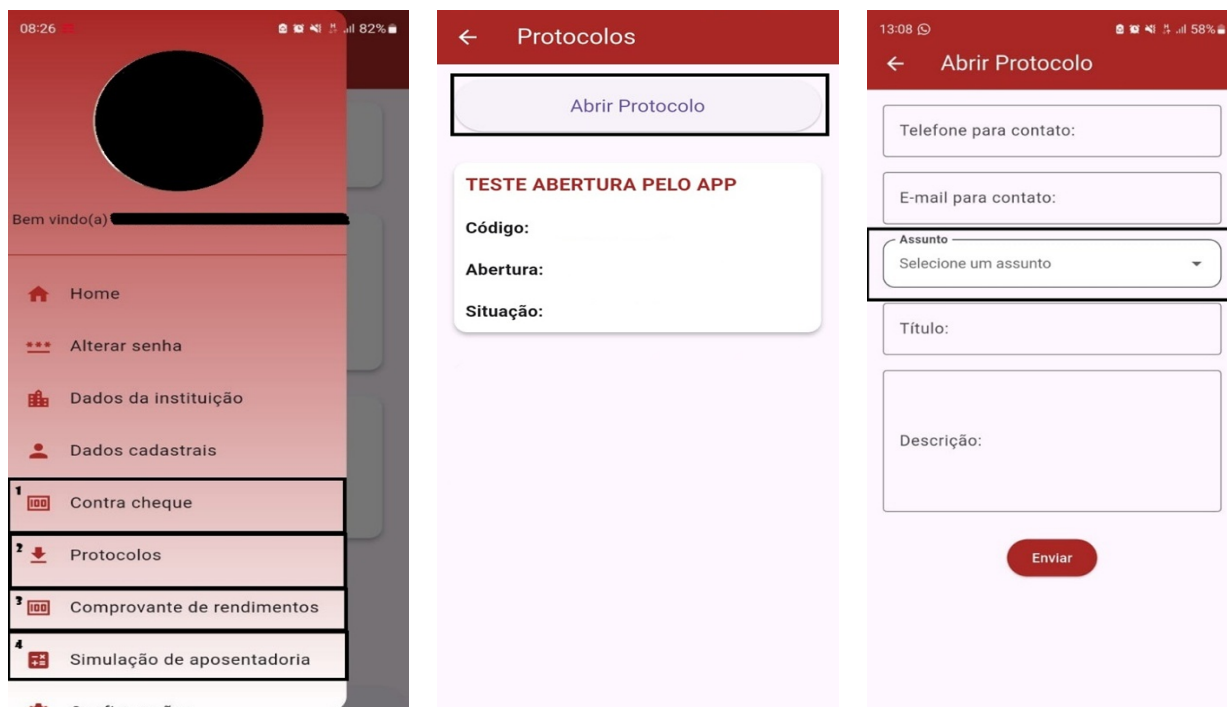
Foram idealizadas alternativas para expandir a abrangência dos serviços prestados pela Autarquia, mas que estivessem dentro do escopo de possibilidades já oferecidas pela gestora do sistema previdenciário. Por esse motivo, optou-se pela expansão e otimização dos serviços disponibilizados no aplicativo "SoftPrevi Mobile".

✓ Acesso a uma aposentadoria mais segura

Ao ampliar as maneiras do acesso às informações e aos meios de contato/peticionamento com o RPPS, promove-se uma propagação mais segura dos dados referentes ao processo de aposentadoria, bem como das informações relativas aos benefícios já concedidos.

4. RESULTADOS OBTIDOS

A seguir, apresentam-se as novas possibilidades disponibilizadas no aplicativo:



08:27 82%

← Abrir Protocolo

Telefone para contato:

E-mail para contato:

ANÁLISE DE PEDIDO DE APOSENTADORIA ESPECIAL

APOSENTADORIA COMPULSÓRIA - 75 anos

APOSENTADORIA ESPECIAL - INSALUBRIDADE

APOSENTADORIA ESPECIAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE

AVERBAÇÃO DE CTC

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização do processo de ampliação dos serviços disponíveis no aplicativo previdenciário consegue cumprir o propósito da meta que é estabelecer, dentro do equilíbrio fiscal e financeiramente sustentável, um aumento ao acesso às informações/solicitações dos processos na Autarquia.

Destaca-se que esse plano de iniciação de serviços digitais, principalmente através de aplicativos de celular, é constante, tanto para que se mantenha o serviço ao usuário em pleno funcionamento, como para que se visualize ações no sentido de aperfeiçoar ainda mais esses serviços.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Rodrigues Romero, Gerente de Benefícios**, em 09/12/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7501499** e o código CRC **6F2D7853**.



MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Presidência da MGAPREV
Diretoria de Gestão Previdenciária e Financeira da MGAPREV
Gerência de Benefícios da MGAPREV
Av. Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-932 Telefone: (44) 3220-7723 - www.maringaprevidencia.com.br

RELATÓRIO

PLANO DE METAS DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA 2025

META: 47 Criar e implementar um sistema de previdência municipal que seja financeiramente sustentável, garantindo que todos os servidores tenham acesso a uma aposentadoria segura, sem comprometer o equilíbrio fiscal do município

AÇÃO

AÇÃO: Gerar Declarações e Certidões 100% online: implementar no sistema a possibilidade de acessar declarações e certidões da Maringá Previdência totalmente online. A partir dessa mudança, será possível que alguns documentos sejam gerados automaticamente, proporcionando maior eficiência e agilidade.

1. OBJETIVO

Atender ao item do plano referente a:

“Gerar Declarações e Certidões 100% online: implementar no sistema a possibilidade de acessar declarações e certidões da Maringá Previdência totalmente online. A partir dessa mudança, será possível que alguns documentos sejam gerados automaticamente, proporcionando maior eficiência e agilidade.”

2. DESCRIÇÃO DA AÇÃO REALIZADA

Com o objetivo de avançar no mesmo ritmo das transformações digitais, buscou-se incorporar à Autarquia novas ferramentas capazes de agilizar a prestação de informações e a emissão de certidões/declarações. Como primeira fase dessa iniciativa, foram parametrizadas para o projeto as seguintes declarações:

- DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA - certifica a existência de um benefício de aposentadoria;
- DECLARAÇÃO DE PENSIONISTA - da mesma forma, atesta a concessão do benefício de pensão.

Antes, essas certidões exigiam a abertura de protocolo, consulta manual no sistema e posterior consolidação das informações em documento próprio. A proposta desta ação foi justamente modernizar esse fluxo, concentrando-se em:

- Desenvolver um modelo base capaz de buscar, no sistema de gestão previdenciária, os dados necessários para o preenchimento da certidão/declaração e organizá-las no documento;
- O segundo passo foi criar um ambiente em que permita ao usuário solicitar a certidão/declaração diretamente no Portal do Segurado, sem a necessidade de protocolo, garantindo também um meio onde o documento fique disponível para visualização, download, impressão e/ou consulta posterior;

- A última etapa foi a implantação de um mecanismo de validação capaz de assegurar que todas as informações contidas na certidão/declaração sejam autênticas e reflitam exatamente os dados registrados no sistema, garantindo segurança e confiabilidade.

Para a execução do plano, foi necessário manter diversos contatos com a gestora do sistema. Como o Portal do Segurado seria o ambiente destinado a operação desse novo recurso, ajustes foram fundamentais para acomodar a funcionalidade. Após sucessivas tratativas, alcançamos o modelo capaz de atender ao objetivo descrito no item 1.

3. VINCULAÇÃO DA AÇÃO À META PROPOSTA

O projeto da Ação nº. 2 comunica diretamente com os preceitos da **Meta 47**, destacando-se os seguintes pontos:

✓ Financeiramente sustentável

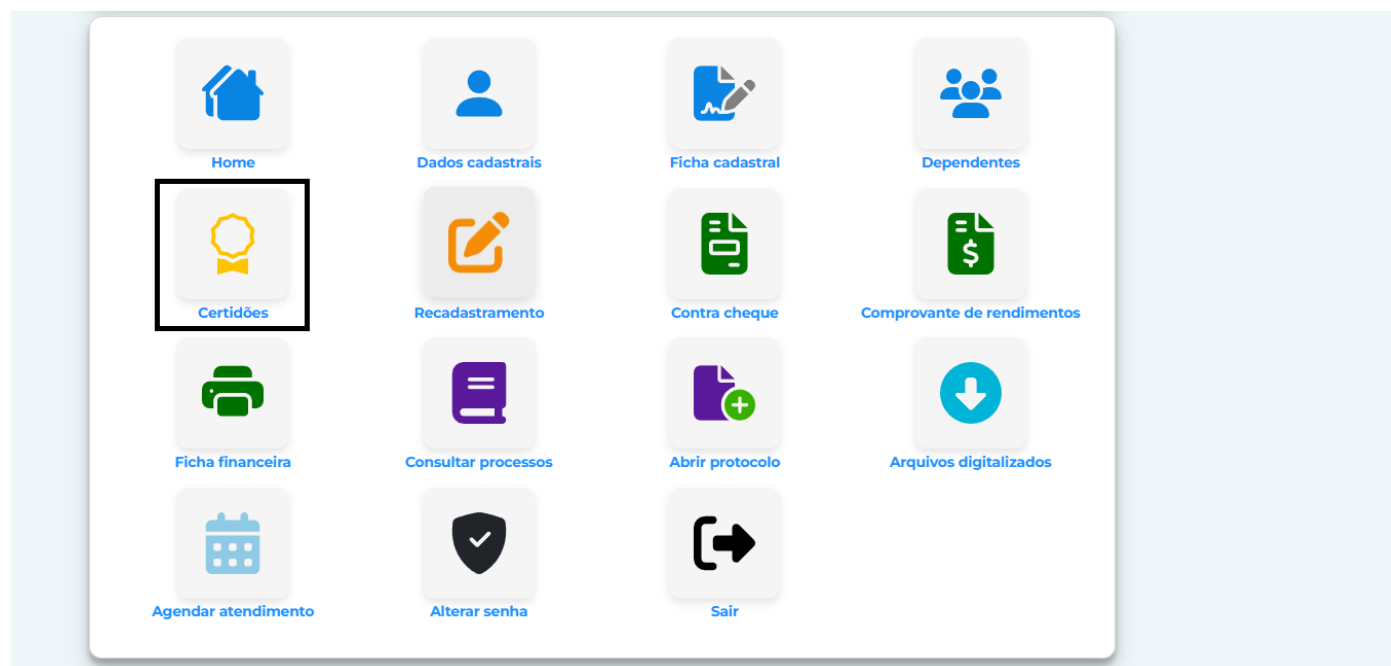
Assim como na Ação nº. 1, buscou-se ampliar os mecanismos de prestação de informações e emissão de certidões/declarações utilizando meios já conhecidos pelos usuários, como o Portal do Segurado, e meios em que a gestora do sistema previdenciário pudesse trilhar sem fugir da sua linha de atuação. Dessa forma, foi possível evoluir mantendo-se financeiramente equilibrado e sustentável.

✓ Acesso ágil a Certidões/Declarações

O plano de ação investiu em atingir a meta em dois sentidos. O primeiro deles, visou eliminar etapas desnecessárias como a instrução e movimentação de um processo de emissão de certidão/declaração, proporcionando ganho em produtividade à Autarquia. O segundo enfoque foi a redução do tempo em que aposentados(as) e pensionistas precisariam aguardar para receber uma certidão/declaração, pois agora estará disponível diretamente no Portal do Segurado.

4. RESULTADOS OBTIDOS

A seguir, apresentam-se as novas possibilidades disponibilizadas no Portal do Segurado:





Certidões

Gerar documento

Documentos:

Declaração de Aposentadoria

Declaração de Aposentadoria

Endereço: AV. CARNEIRO LEÃO - 135 - ED. EUROPA - CENTRO - MARINGÁ - PR - **CEP:** 87013-932 - **Fone:** (44) 3220-7700



Arquivos digitalizados

Arquivos

Descrição: Declaração de Aposentadoria - Portal
Data/Hora: . / /2025
Tipo: CERTIDAO DE APOSENTADORIA
Tamanho: 64,63 KB

Baixar

Outros documentos

Endereço: AV. CARNEIRO LEÃO - 135 - ED. EUROPA - CENTRO - MARINGÁ - PR - **CEP:** 87013-932 - **Fone:** (44) 3220-7700



Declaração de Aposentadoria

Declaramos para os devidos fins, a pedido, do(a) **Sr(a)**, portador(a) do **RG nº.**
, **CPF nº.** e registrada sob a **matrícula nº.**, possui uma **APOSENTADORIA POR IDADE E**
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO junto à Maringá Previdência desde **/2019.**

Declaro ainda, que o(a) requerente é beneficiário(a) desta Autarquia e recebe mensalmente o valor de **R\$**, e
anualmente de **R\$**, conforme consta no último comprovante de remuneração.

Nada mais, o referido é verdade pelo que se expede a presente Declaração de Aposentadoria.

MARINGÁ, PR, de 2025.

MARINGÁ PREVIDÊNCIA
AV. CARNEIRO LEÃO, 135, CENTRO
CNPJ: 78.074.804/0001-22 Fone: (44) 3220-7700

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize software verificador de sua preferência.



URL para verificar o arquivo:
https://mobile.actuary.com.br/documento/validar/?key=Gks9CqtlcByFk6YrWbgvxosF1rUnHmbrKqIK6jmXZUbin_ptq4hrph-HdtGvnNRRNbl5M3RZJfimsGV_xAUw==

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação da Ação nº. 2 consolida o propósito da Meta 47, preservando o equilíbrio fiscal e financeiro e, ao mesmo tempo, garantindo aos aposentados(as) e pensionistas uma forma mais rápida, moderna e segura de acessar informações sobre seus benefícios.

Por fim, se reforça a importância do monitoramento contínuo dessas ferramentas digitais. O acompanhamento não só garante o pleno funcionamento dos serviços, mas também permite identificar novas oportunidades de aprimoramento e inovação para à Maringá Previdência.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Rodrigues Romero, Gerente de Benefícios**, em 09/12/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7527109** e o código CRC **B454EFEF**.



MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Presidência da MGAPREV
Diretoria de Gestão Previdenciária e Financeira da MGAPREV
Gerência de Benefícios da MGAPREV
Av. Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-932 Telefone: (44) 3220-7723 - www.maringaprevidencia.com.br

RELATÓRIO

PLANO DE METAS DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA 2025

META: 47 Criar e implementar um sistema de previdência municipal que seja financeiramente sustentável, garantindo que todos os servidores tenham acesso a uma aposentadoria segura, sem comprometer o equilíbrio fiscal do município

AÇÃO

AÇÃO: Implantar concessão de aposentadorias e pensões 100% online: Implementação do processo de concessão de aposentadorias e pensões de forma totalmente online, com o objetivo de proporcionar maior comodidade, agilidade e transparência aos servidores. O sistema online permitirá o acompanhamento em tempo real do andamento do processo.

1. OBJETIVO

Atender ao item do plano referente a:

“Implantar concessão de aposentadorias e pensões 100% online: Implementação do processo de concessão de aposentadorias e pensões de forma totalmente online, com o objetivo de proporcionar maior comodidade, agilidade e transparência aos servidores. O sistema online permitirá o acompanhamento em tempo real do andamento do processo.”

2. DESCRIÇÃO DA AÇÃO REALIZADA

Esta Ação nº. 3 é um desdobramento direto das iniciativas anteriores, especialmente da Ação nº. 1. Seu propósito foi de reorganizar o fluxo interno de atividades da Autarquia para permitir ao servidor(a) que, após solicitar sua aposentadoria, possa acompanhar cada etapa de evolução do processo.

Na prática, o processo de aposentadoria pode ser dividido em três fases principais: **a)** Pedido de aposentadoria, **b)** Cálculo do benefício e **c)** Consolidação da documentação final.

Cada uma dessas fases gera um arquivo específico no sistema de gestão previdenciária, identificado da seguinte forma:

- **1ª Etapa - Inicial:** "Processo para Assinatura" (arquivos referentes ao requerimento de aposentadoria);
- **2ª Etapa - Intermediária:** "Documentos Comprobatórios TCE" (arquivos relacionados ao cálculo do benefício);
- **3ª Etapa - Final:** "Processo de Aposentadoria Completo" (conjunto final de todos os documentos da aposentadoria).

Para permitir que o servidor(a) visualize o andamento de seu processo após a conclusão de cada etapa, passamos a utilizar a ferramenta de "Publicar no portal? Sim", integrada ao Portal do Segurado. Dessa forma, assim que uma etapa é concluída, os arquivos ficam imediatamente disponíveis para consulta de servidores(as), aposentado(as) e pensionistas. Esse novo fluxo operacional foi a solução pensada para atender ao objetivo proposto no item 1.

3. VINCULAÇÃO DA AÇÃO À META PROPOSTA

O projeto da Ação nº. 3 se comunica diretamente com a **Meta 47**, destacando-se nos ramos:

✓ **Financeiramente sustentável**

A Autarquia buscou meios de prestar informações e fornecer capacidade de acompanhamento dos processos abertos pelos requerentes. Para isso, optou-se pela remodelação da forma de anexação dos arquivos dentro do próprio sistema de gestão previdenciária, garantindo agilidade no acesso sem a necessidade de investimentos extras.

✓ **Acesso às etapas conforme sua conclusão**

A disponibilização contínua de cada fase do processo de aposentadoria promove maior transparência, segurança e comodidade aos beneficiários. O usuário do Portal do Segurado visualiza toda tramitação, desde o pedido inicial até a publicação do benefício em órgão oficial, assegurando confiança e previsibilidade durante todo processo.

4. RESULTADOS OBTIDOS

A seguir, apresentam-se as mudanças realizadas na forma de anexar documentos e, conseqüentemente, na disponibilização das informações aos servidores(as), aposentados(as) e pensionistas pelo Portal do Segurado :

1ª Etapa - Inicial: "Processo para Assinatura" (arquivos referentes ao requerimento de aposentadoria);

Dados Documento

Descrição: PROCESSO PARA ASSINATURA

Tipo de documento: PROCESSO

Local físico:

Caminho físico:

Local físico 2:

Caminho físico 2:

Vincular ao Protocolo: 2025/12/1221

Publicar no portal? Sim

Manter arquivo atual?

Enviar novo arquivo? Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Observação:

Enviar

Documento cadastrado por:

Histórico de alterações

Nenhuma alteração realizada.

2ª Etapa - Intermediária: "Documentos Comprobatórios TCE" (arquivos relacionados ao cálculo do benefício);

Dados Documento

Descrição: Documentos de Aposentadoria

Tipo de documento: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS TCE

Local físico:

Caminho físico:

Local físico 2:

Caminho físico 2:

Vincular ao Protocolo: 2025/06/590

Publicar no portal? Sim

Manter arquivo atual?

Enviar novo arquivo? Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Observação:

Enviar

Documento cadastrado por:

Histórico de alterações

Nenhuma alteração realizada.

3ª Etapa - Final: "Processo de Aposentadoria Completo" (conjunto final de todos os documentos da aposentadoria).

Dados Documento

Descrição: PROCESSO DE APOSENTADORIA COMPLETO

Tipo de documento: PROCESSO

Local físico:

Caminho físico:

Local físico 2:

Caminho físico 2:

Vincular ao Protocolo: 2025/06/590

Publicar no portal? Sim

Manter arquivo atual?

Enviar novo arquivo? Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Observação:

Enviar

Documento cadastrado por:

Histórico de alterações

Nenhuma alteração realizada.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação da Ação nº. 3 traduz o compromisso da Maringá Previdência com os pilares da Meta 47. Mesmo diante da manutenção dos princípios da sustentabilidade financeira e do equilíbrio fiscal, a Autarquia explorou modos de avançar, ainda que gradualmente, na modernização dos serviços prestados, seguindo a tendência das transformações tecnológicas e pretendendo ampliar o acesso dos usuários às informações dos seus processos.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Rodrigues Romero, Gerente de Benefícios**, em 09/12/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7533137** e o código CRC **119D2F99**.